



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 226, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1382/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

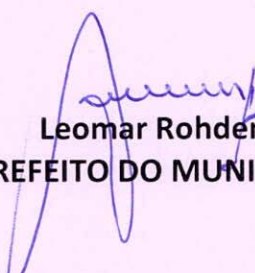
## **RESOLVE**

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Lizete Noeli Lutz**, matrícula funcional n.º 4598-5/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, nível PE-03, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 19/05/20 N.º 4722  
FL.                       
Visto                     

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 15/05/20 N.º 1996  
FL.                       
Visto